

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 286/2016

Data: 13/04/2016

Nr. por Centro de Custo: 2

Folha: 1/1

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

000000

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	255 - MERENDA ESCOLAR	Código da Dotação :	
Órgão:	6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		06.01.2.026.3.3.90.30.07.99.00.00 (291/2016)
Unidade:	1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Nome do Solicitante:	Kelly Barczak		
Local de Entrega:	CRECHES: ANTIOCHO, VOVÓ E MARIA G BUSCH -		
Descrição:	VIMOS POR MEIO DESTA, REQUERER A AQUISIÇÃO DOS ITENS RELACIONADOS, TENDO EM VISTA QUE OS MESMOS SERÃO DESTINADOS AOS CMEIS DO MUNICÍPIO, A PREVISÃO DE CONSUMO É DE 08 MESES. JUSTIFICA-SE A AQUISIÇÃO, POIS CONFORME RESOLUÇÃO, O IDEAL É FORNECIMENTO DE LEITE PASTEURIZADO PARA CRIANÇAS DE	Identificação:	

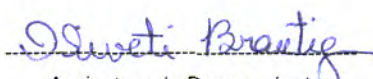
Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	3500	UN	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO 1LT Características Técnicas: leite fluido fresco in natura, não pode sofrer adição de qualquer outro ingrediente. Consistência líquida, cor branca, odor e sabor lácteo suave, característicos. Deve conter no mínimo 3% de gordura, homogeneizado. Embalagem: pacote plástico, bem vedado, deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não características do produto, sabor ácido intenso ou problemas na vedação da embalagem. Prazo de validade mínimo de 5 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, procedência, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, nome ou marca, lote e informações nutricionais. (03-03-2189)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: Kelly Barczak: 

Cruz Machado, 13 de Abril de 2016.


Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000001

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 153/2016
B - Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: CONFORME CRONOGRAMA
F - Local de Entrega: CRECHES: ANTIOCHO, VOVÓ E MARIA G BUSCH
G - Urgência:
H - Vigência: 07 meses
I - Objeto da Licitação: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO 1 LITRO, DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTA MUNICIPALIDADE, SENDO A PREVISÃO DE CONSUMO PARA 07 MESES.
J - Observações: - Coleta de preços utilizada 171/2016 - Motivo do refazimento: desistencia do fornecedor coleta anterior.
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:


1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
290	06.01.2.026.3.3.90.30.00.00.00.00	MERENDA ESCOLAR	3.3.90.30.07.99.00.00	7.525,00
Fonte de Recurso : 1000 - Recursos Livres				

Total Previsto : 7.525,00

Cruz Machado, 7 de Junho de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL


Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr



000002


Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação153/2016

Venho através do presente, solicitar **Parecer Contábil** em atendimento à Secretaria de Educação – contratação de empresa para o fornecimento de leite integral pasteurizado 1 litro, destinados aos centros de Educação Infantil desta municipalidade, sendo a previsão de consumo para 07 meses.

PREVISÃO	
PREVISÃO DE DOTAÇÃO MATERIAL	R\$ 7.525,00
TOTAL APROXIMADO	R\$ 7.525,00

Cruz Machado, 07 de Junho de 2016.



Requisitante



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcem.pr.gov.br

000003

Cruz Machado, 07 de Junho de 2016.

Parecer Contábil nº 150/2016

Referente à Solicitação nº 153/2016 – Secretaria Municipal de Educação

Em Atenção à solicitação do Sr. Elton Hollen, Md. Secretário Municipal, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

- Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2016

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
290	06.01	2.026	3.3.90.30.00.00.00	1.000	R\$140.327,61	R\$7.525,00
Total						R\$7.525,00

Jefferson R. Mazur
Contador
CRC PR 056342/O-8

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 239/2016 Data: 24/05/2016							
Fornecedor: 6213 - COMERCIAL DE SECOS E MOLHADOS OTTO LTDA							
1	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO 1LT	UN		3.500,000	2,9900	10.465,00	Não
				Total do Fornecedor:		10.465,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
Fornecedor: 8107 - MARCELO BARCZAK - SUPERMERCADO							
1	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO 1LT	UN		3.500,000	2,1000	7.350,00	Sim ***
				Total do Fornecedor:		7.350,00	
				Total Itens Vencedores:		7.350,00	
Fornecedor: 9715 - MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP							
1	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO 1LT	UN		3.500,000	2,6800	9.380,00	Não
				Total do Fornecedor:		9.380,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
Fornecedor: 11091 - IND. E COM. DE PRODUTOS DE LEITE BOMBARDELLI LTDA							
1	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO 1LT	UN		3.500,000	2,1500	7.525,00	Não
				Total do Fornecedor:		7.525,00	
				Total Itens Vencedores:		0,00	
				Total da Coleta:		7.350,00	

000004

171 2016



INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS
DE LEITE BOMBARDELLI LTDA.

www.lactobom.com.br

000005

A/C

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Cotação de Preço

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LEITE PASTEURIZADO 1 LITRO	3500	R\$ 2,15	R\$ 7525,00

Ponta Grossa, 24 de Maio de 2016.

Marlisa Suzana Bombardelli

Ind. Com. de Prod. de Leite Bombardelli Ltda

CNPJ 72.207.574/0004-99

Inscr. Est. 90294458-31



000006

Pedido de Desistência

O **Supermercado Damille**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob numero 04.699.139/0001-26, com sede na Avenida Getulio Vargas, Centro, Cruz Machado – PR vem por meio desta, declarar a sua desistência da Dispensa de licitação 42/2016, conforme Autorização de Fornecimento 3300/2016, por não poder cumprir com o preço solicitado.

MARCELO BARCZAK



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000007

EDITAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 57/2016

OBJETO:

A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO 1 LITRO, DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTA MUNICIPALIDADE, SENDO A PREVISÃO DE CONSUMO PARA 07 MESES.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

000008

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2016

OBJETO: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO 1 LITRO, DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTA MUNICIPALIDADE, SENDO A PREVISÃO DE CONSUMO PARA 07 MESES.

A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Educação visa à Aquisição de leite integral pasteurizado de 1 litro, destinados aos CMEIS do Município. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Dispensa de Licitação, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Tendo em vista que é de suma importância a contratação de empresa objetivando o fornecimento de leite integral pasteurizado 1 litro, destinados aos Centros Municipais de Educação Infantil desta municipalidade. A Secretaria de Educação solicita 3.500 unidades de leite de 1 litro, sendo a previsão de consumo para 07 meses. O item requisitado será destinado aos CMEIS Antiocho Pereira, Vovó Cecília da Silva e Maria Gaioski Busch. A aquisição do referido produto é de suma importância para complementação alimentar das crianças dos CMEIS desta municipalidade. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade do produto pedido, para o bom funcionamento da Secretaria Municipal de Educação.

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

RAZÃO DA ESCOLHA

A empresa fornecedora do produto foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender as especificidades do item pedido, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a escolha recaiu sobre a empresa MARCELO BARCZAK & CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 04.699.139/0001-26, localizada em Cruz Machado, Paraná, no entanto por não poder atender com o preço inicialmente ofertado pediu desistência do certame, passando assim para o segundo colocado que ofertou o melhor preço, recaindo a escolha sobre a empresa INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LEITE BOMBARDELLI LTDA, inscrita no CNPJ: 72.207.574/0004-99, localizada em Ponta Grossa, Paraná.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$ 7.525,00 (Sete mil quinhentos e vinte e cinco reais) perfazendo montante total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 06.01

Projeto/Atividade: 2.026

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

DA HABILITAÇÃO

Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000009

DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

DAS SANÇÕES

O inadimplemento dos prazos e condições deste Edital sujeitará a licitante às sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV da Lei Federal n.º 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

“Artigo 24º - É dispensável a licitação:

(...)

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
(Redação dada pela Lei nº 9.648/98)”

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se-à no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

ANEXO DO EDITAL



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 167 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

000010

Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 08 de Junho de 2016.

Prefeito

Antonio Luis Szaykowski

Ordenador da Despesa

Oliveti Brautigan



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 167 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

000011

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 153/2016

PROCESSO DE DISPENSA Nº 57/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Indústria e Comércio de produtos de Leite Bombardelli Ltda.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para o fornecimento de leite integral pasteurizado 1 litro, destinados aos centros de educação infantil desta municipalidade, sendo a previsão de consumo para 07 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 7.525,00 (Sete mil quinhentos e vinte e cinco reais).

PRAZO DE CONTRATO: 07 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

[Handwritten signature in blue ink]
Antonio Luiz Szajko Jurek
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

CONTRATADO
Indústria e Comércio de produtos de Leite
Bombardelli Ltda

Publ. 11/09/16

000012



Prefeitura de Cruz Machado
Avenida Vitória 167
CNPJ 76339688/0001-09

PORTARIA Nº 012/2016

Antonio Luis Szaykowski Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE;**

DESIGNAR:

Os Servidores Públicos Municipais: **ELTON RICK HOLLEN** inscrito no CPF sob nº 046.495.909-63, **LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA** inscrita no CPF sob nº 026.180.459-63 e **SILVIO LUIS ALVES PEREIRA** inscrito no CPF sob nº 925.467.229-72, para comporem a Comissão Permanente de Licitações como membros titulares, no **Exercício Financeiro de 2016**, presidida pelo primeiro e secretariado pelo último.

E como membros suplentes: Os Senhores: **ADÉLIA SEDLACZEK** inscrita no CPF sob nº 846.913.019-68 e **GALDINO DE OLIVEIRA** inscrito no CPF sob nº 044.435.959-20.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 07 de janeiro de 2016.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr



000013

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 2.207.574/0004-99 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/2002
NOME EMPRESARIAL IND. E COM. DE PRODUTOS DE LEITE BOMBARDELLI LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.52-0-00 - Fabricação de laticínios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 19.32-2-00 - Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV ADROALDO JOSE BOMBARDELLI	NÚMERO 02	COMPLÉMENTO QUADRA 05
CEP 84.043-741	BAIRRO/DISTRITO UVARANAS	MUNICÍPIO PONTA GROSSA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3228-1507	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **25/05/2016** às **14:11:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000014

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IND. E COM. DE PRODUTOS DE LEITE BOMBARDELLI LTDA
CNPJ: 72.207.574/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:00:15 do dia 20/05/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/11/2016.
Código de controle da certidão: **BD16.2AD0.7D17.723C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 014729139-42

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **72.207.574/0004-99**

Nome: **INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LEITE BOMBARDELLI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 24/07/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
DIRETORIA DA DIVIDA ATIVA

000016

Certidão Negativa de Débitos

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

Certidão Nº: 49346 / 2016

Código de Autenticação: 999102753473580

CGCM: 228067

CNPJ/CPF: 72.207.574/0004-99

Cadastro / Inscrição: 68949

Nome: IND. E COM. DE PRODUTOS DE LEITE BOMBARDELLI LTDA

Endereço/Número: AV. ADROALDO JOSE BOMBARDELLI 2

Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL

Complemento: QUADRA 05

Município: PONTA GROSSA

UF: PR

CEP: 84051900

Requerente: IND E COMERCIO DE PROD DE LEITE BOMBARDELLI

Finalidade: LICITAÇÃO

PROTOCOLO

NÚMERO: /

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o cadastro mobiliário acima identificado, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** em aberto para com os cofres municipais.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 07 de junho de 2016.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.pontagrossa.pr.gov.br, Tributos Web, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000017

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IND. E COM. DE PRODUTOS DE LEITE BOMBARDELLI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 72.207.574/0004-99
Certidão nº: 49443794/2016
Expedição: 25/05/2016, às 14:21:23
Validade: 20/11/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IND. E COM. DE PRODUTOS DE LEITE BOMBARDELLI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **72.207.574/0004-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



000018

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 72207574/0004-99

Razão Social: IND E COM DE PRODUTOS DE LEITE BOMBARDELLI LTDA

Endereço: AV ADROALDO JOSE BOMBARDELLI 02 QUADRA 05 / UVARANAS /
PONTA GROSSA / PR / 84043-741

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2016 a 13/06/2016

Certificação Número: 2016051502184850262396

Informação obtida em 25/05/2016, às 14:19:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LEITE BOMBARDELLI LTDA

NIRE: 41202901061

CNPJ/MF: 72.207.574/0001-46

VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000019

1. **JANDIR FAUSTO BOMBARDELLI**, brasileiro, natural de Nova Prata RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, residente e domiciliado na cidade de Toledo PR, à Rua das Papoulas, 168, Jardim Social, CEP 85902-180, portador do RG n.º 3.939.675-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 575.246.969-49;
2. **MARLISA SUZANA BOMBARDELLI**, brasileira, natural de Nova Prata RS, solteira, maior, nascida em 10/08/1958, empresária, residente e domiciliada na cidade de Ponta Grossa PR, à Rua Padre Nóbrega, 1318, Casa 3, Vila Estrela, CEP 84040-090, portadora do RG n.º 1.968.394 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 553.814.139-04;
3. **ROBERTO ANTONIO BOMBARDELLI**, brasileiro, natural de Nova Prata RS, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Toledo PR, à D. Pedro II, 2665, Apto. 802, Centro, CEP 85902-010, portador do RG n.º 3.457.250-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 574.831.329-49;
4. **RENATO MOACIR BOMBARDELLI**, brasileiro, natural de Nova Prata RS, solteiro, maior, nascido em 27/06/1964, empresário, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa PR, à Rua Padre Nóbrega, 1318, Casa 3, Vila Estrela, CEP 84040-090, portador do RG n.º 3.512.961-8 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 553.795.599-72;
5. **MARLOVA MARGARIDA BOMBARDELLI**, brasileira, natural de Toledo PR, solteira, maior, nascida em 18/08/1967, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba PR, à Rua Primo Lourenço Tosin, 1070, Casa B, Bairro Novo Mundo, CEP 81050-290, portadora do RG n.º 3.929.644-6 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 718.313.049-53, e,
6. **JOAO ALBERTO BOMBARDELLI**, brasileiro, natural de Nova Prata RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Toledo PR, à Rua Caetano Severino Perin, 192, Centro, CEP 85900-070, portador do RG n.º 3.108.934-4 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 553.450.939-20, únicos sócios sociedade empresária limitada **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LEITE BOMBARDELLI LTDA**, com sede e foro no município de Toledo/PR, à Estrada Rural Adroaldo José Bombardelli, KM 2,5, s/n, Caixa Postal 371, Jardim Panorama, CEP 85911-380, Zona Rural, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 72.207.574/0001-46, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41202901061, em 28/04/1993 e última alteração contratual registrada sob o n.º 20112324908 em 04/04/2011, resolvem alterar e consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, mediante as cláusulas e condições seguintes:

2

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LEITE BOMBARDELLI LTDA
NIRE: 41202901061
CNPJ/MF: 72.207.574/0001-46
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000020

1 Fica alterado o objeto social da empresa, conforme segue:

1.1 Fica alterado o objeto social da empresa para: Indústria, comércio atacadista e varejista de leite, laticínios e frios; Comércio de grãos em geral; Fábrica de ração e tortas de soja e girassol; Indústria e comércio de embalagens plásticas, de papel e outros materiais; Transporte rodoviário municipal e intermunicipal de cargas;

2 À vista das modificações havidas, consolida-se o contrato social e posteriores alterações, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

1. **JANDIR FAUSTO BOMBARDELLI**, brasileiro, natural de Nova Prata RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, residente e domiciliado na cidade de Toledo PR, à Rua das Papoulas, 168, Jardim Social, CEP 85902-180, portador do RG n.º 3.939.675-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 575.246.969-49;
2. **MARLISA SUZANA BOMBARDELLI**, brasileira, natural de Nova Prata RS, solteira, maior, nascida em 10/08/1958, empresária, residente e domiciliada na cidade de Ponta Grossa PR, à Rua Padre Nóbrega, 1318, Casa 3, Vila Estrela, CEP 84040-090, portadora do RG n.º 1.968.394 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 553.814.139-04;
3. **ROBERTO ANTONIO BOMBARDELLI**, brasileiro, natural de Nova Prata RS, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, residente e domiciliado na cidade de Toledo PR, à D. Pedro II, 2665, Apto. 802, Centro, CEP 85902-010, portador do RG n.º 3.457.250-0 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 574.831.329-49;
4. **RENATO MOACIR BOMBARDELLI**, brasileiro, natural de Nova Prata RS, solteiro, maior, nascido em 27/06/1964, empresário, residente e domiciliado na cidade de Ponta Grossa PR, à Rua Padre Nóbrega, 1318, Casa 3, Vila Estrela, CEP 84040-090, portador do RG n.º 3.512.961-8 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 553.795.599-72;
5. **MARLOVA MARGARIDA BOMBARDELLI**, brasileira, natural de Toledo PR, solteira, maior, nascida em 18/08/1967, empresária, residente e domiciliada na cidade de Curitiba PR, à Rua Primo Lourenço Tosin, 1070, Casa B, Bairro Novo Mundo, CEP 81050-290, portadora do RG n.º 3.929.644-6 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º 718.313.049-53;
6. **JOÃO ALBERTO BOMBARDELLI**, brasileiro, natural de Nova Prata RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LEITE BOMBARDELLI LTDA
NIRE: 41202901061
CNPJ/MF: 72.207.574/0001-46
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000021

domiciliado na cidade de Toledo PR, à Rua Caetano Severino Perin, 192, Centro, CEP 85900-070, portador do RG n.º 3.108.934-4 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o n.º 553.450.939-20, únicos sócios da sociedade empresária limitada **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LEITE BOMBARDELLI LTDA**, com sede e foro no município de Toledo – Paraná, à Estrada Rural Adroaldo José Bombardelli, KM 2,5, s/n, Caixa Postal 371, Jardim Panorama, Zona Rural, CEP 85911-380, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 72.207.574/0001-46, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41202901061, em 28/04/1993 e última alteração contratual registrada sob n.º 20112324908 em 04/04/2011, resolvem consolidar seu contrato social e posteriores alterações de acordo com a lei n.º. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LEITE BOMBARDELLI LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa é o de: Indústria, comércio atacadista e varejista de leite, laticínios e frios; Comércio de grãos em geral; Fábrica de ração e tortas de soja e girassol; Indústria e comércio de embalagens plásticas, de papel e outros materiais; Transporte rodoviário municipal e intermunicipal de cargas.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem sua sede à Estrada Rural Adroaldo José Bombardelli, KM 2,5, s/n, Caixa Postal 371, Jardim Panorama, Zona Rural, Toledo – Paraná, CEP 85911-380, tendo como objeto descrito na cláusula segunda.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem uma filial na cidade de Ponta Grossa PR, à Avenida Adroaldo José Bombardelli, n.º. 02, Quadra 5, BR 376, Distrito Industrial, Bairro Uvaranas, CEP 84043-741, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41900780928 e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 72.207.574/0004-99, e seu objeto social é Indústria, comércio atacadista e varejista de leite, laticínios e frios; Comércio de grãos em geral; Fábrica de ração e tortas de soja e girassol; Indústria e comércio de embalagens plásticas, de papel e outros materiais; Transporte rodoviário municipal e intermunicipal de cargas.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade tem uma filial na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, sito à Rua Desembargador Antônio de Paula, n.º. 668, Bairro Boqueirão, CEP 81730-380, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º. 41901138341, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º. 72 207.574/0005-70 e seu objeto social é de: Comércio atacadista e varejista de leite, laticínios e frios; Transporte rodoviário municipal e intermunicipal de cargas.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 1.259.052,00 (hum milhão, duzentos e cinquenta e nove mil e cinquenta e dois reais), dividido em 1.259.052

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LEITE BOMBARDELLI LTDA
NIRE: 41202901061
CNPJ/MF: 72.207.574/0001-46
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000023

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores poderão nomear e constituir procurador com poder específico através de instrumento público ou particular, com poderes limitados ao disposto na cláusula décima primeira do presente Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em suas deliberações, os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no Parágrafo 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), ou seja, ficam dispensadas a reunião ou a assembléia, quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" aos sócios e administradores, pelos serviços que prestarem à sociedade, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LEITE BOMBARDELLI LTDA⁶
NIRE: 41202901061
CNPJ/MF: 72.207.574/0001-46
VIGÉSIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000024

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca de Toledo/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

Toledo/PR, 16 de dezembro de 2011.


JANDIR FAUSTO BOMBARDELLI


MARLISA SUZANA BOMBARDELLI



ROBERTO ANTONIO BOMBARDELLI

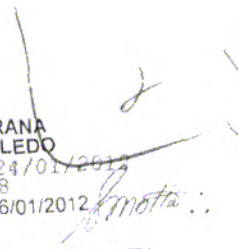

RENATO MOACIR BOMBARDELLI


MARLOVA MARGARIDA BOMBARDELLI


JOAO ALBERTO BOMBARDELLI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE TOLEDO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/01/2012
SOB NÚMERO: 20120035218
Protocolo: 12/003821-8, DE 16/01/2012


CNPJ: 72.207.574/0001-46
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE
LEITE BOMBARDELLI LTDA


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000

CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09

Insc. Est.: Isento

Fone /Fax: (042) 3554-1222

000025

Parecer nº ____/2016

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO.

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 145/2016

Modalidade: DISPENSA nº 057/2016

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório para contratação de empresa para fornecimento de leite integral pasteurizado (1litro), destinados aos centros e educação infantil desta Municipalidade. É relatório.

O artigo 24, II, da Lei 8.666/93, prevê a dispensa de licitação quando:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Os incisos I e II do artigo 24, preveem a dispensa de licitação quando o valor da contratação não ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) dos limites estipulados para a modalidade de convite, seja para a contratação de obras e serviços de engenharia, seja para outros serviços e compras diversas.

A propósito da questão ora suscitada, faz anos que alguns órgãos governamentais já vêm considerando, por apreço aos princípios da nacionalidade e da economicidade, a desnecessidade de submeter ao exame e pronunciamento de seus órgãos jurídicos os processos relativos à dispensa de licitação com base nos dispositivos legais retro mencionados.

A meu ver, igualmente, os casos de dispensa de licitação previstos nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

De fato, a dispensa de licitação por valor não exige, para efeito de seu enquadramento legal, mais do que um cálculo aritmético, que pode e deve ser feito pela área administrativa.

A própria Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ao prever a necessidade ratificação e publicação dos atos autorizativos das situações de dispensa e inexigibilidade de licitação, para efeito e condição de sua eficácia, exclui dessa exigência os casos de dispensa para contratações de valores restritivos, conforme se pode observar da transcrição do seu art. 26, abaixo:

"Art. 26 As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º deverão ser comunicados dentro de três dias a



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000
CNPJ/MF:76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento
Fone /Fax: (042) 3554-1222

000026

autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos."

Ora, se a própria lei não vê necessidade quer da ratificação, quer da publicação dos atos de dispensa de licitação por valor, quanto ao menos estaria a estabelecer a obrigatoriedade do seu prévio exame pelo órgão jurídico, máxime quando o seu processamento, por depender, apenas de mera avaliação de limite monetário, como já dito, deve ficar a cargo exclusivo da área administrativa, à qual igualmente compete pronunciar-se, por via de parecer técnico (cf. lei cit., art. 38, VI), quanto aos aspectos, inclusive, do interesse público, da conveniência e oportunidade, relacionados com a contratação direta a ser levada a efeito.

Inquestionavelmente, cabe à área administrativa, nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação enquadrável nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, iniciar e terminar, sob sua exclusiva responsabilidade, todo o procedimento de contratação, observando, no que couber, o disposto no art. 38, da referida lei, e demais procedimentos concernentes, tais como:

- a) pesquisa de preços junto a, pelo menos, duas empresas do ramo pertinente ao objeto da contratação pretendida;
- b) comprovação da regularidade da empresa contratada junto ao INSS, FGTS e Fazenda Nacional, Estadual e Municipal;
- c) proibição de contratação de obras, serviços e compras frequentes e repetitivas, com base nas autorizações contidas nos dispositivos legais acima mencionados, que possa caracterizar fracionamento de despesas.

Como podemos observar a Empresa que apresentou proposta (orçamento) dentro do limite imposto no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, bem como apresentou a documentação exigida legalmente, teve o contrato adjudicado.

Assim, atendidas as exigências legais e estando em conformidade com o disposto no artigo 14 da Lei 8.666/93 e Lei de Responsabilidade Fiscal, entendemos como regular o presente processo. É o parecer.

Cruz Machado, 09 de junho de 2016.

SUSANE KONELL
OAB/PR nº 16.474
PROCURADORA DO MUNICÍPIO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000027

Processo de Dispensa: 57/2016

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº153/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para o fornecimento de leite integral pasteurizado 1 litro, destinados aos centros de educação infantil desta municipalidade, sendo a previsão de consumo para 07 meses.

Favorecido: Indústria e Comércio de produtos de Leite Bombardelli Ltda
CNPJ:72.207.574/0004-99

Valor Total R\$ 7.525,00 (Sete mil quinhentos e vinte e cinco reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº57/2016.


Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00

Dotação orçamentária: 06.01.2.026.3.3.90.30 – Merenda Escolar

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 08 de Junho de 2016.

Prefeito Municipal


Munício Nils Stajkowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 153/2016
Processo de Licitação: 145/2016
Data do Processo: 08/06/2016

Folha: 1/1

000028

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

☞ - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 145/2016
- b) Licitação Nr.: 57/2016-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
- d) Data Homologação: 09/06/2016
- e) Objeto da Licitação: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO 1 LITRO, DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTA MUNICIPALIDADE, SENDO A PREVISÃO DE CONSUMO PARA 07 MESES.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

IND. E COM. DE PRODUTOS DE LEITE BOMBARDELLI LTDA (11091)

1	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO 1LT	UN	3.500,00	0,0000	2,15	7.525,00
Características Técnicas: leite fluido fresco in natura, não pode sofrer adição de qualquer outro ingrediente. Consistência líquida, cor branca, odor e sabor lácteo suave, característicos. Deve conter no mínimo 3% de gordura, homogeneizado. Embalagem: pacote plástico, bem vedado, deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não características do produto, sabor ácido intenso ou problemas na vedação da embalagem. Prazo de validade mínimo de 5 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, procedência, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, nome ou marca, lote e informações nutricionais.						

Total do Fornecedor: 7.525,00

Total Geral: 7.525,00

Cruz Machado, 9 de Junho de 2016.

PREFEITO MUNICIPAL

Antonio Luis Szaykowski
Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 153/2016
Processo de Licitação: 145/2016
Data do Processo: 08/06/2016

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000029

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 145/2016
b) Licitação Nr.: 57/2016-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 09/06/2016
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISAA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO 1 LITRO, DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTA MUNICIPALIDADE, SENDO A PREVISÃO DE CONSUMO PARA 07 MESES.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

	<u>Unid.</u>	<u>Qtde</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	-------------	-------------------	-----------------------	----------------------

IND. E COM. DE PRODUTOS DE LEITE BOMBARDELLI LTDA (11091)

1	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO 1LT	UN	3.500,00	0,0000	2,15	7.525,00
Características Técnicas: leite fluido fresco in natura, não pode sofrer adição de qualquer outro ingrediente. Consistência líquida, cor branca, odor e sabor lácteo suave, característicos. Deve conter no mínimo 3% de gordura, homogeneizado. Embalagem: pacote plástico, bem vedado, deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não características do produto, sabor ácido intenso ou problemas na vedação da embalagem. Prazo de validade mínimo de 5 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, procedência, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, nome ou marca, lote e informações nutricionais.						

Total do Fornecedor: 7.525,00

Total Geral: 7.525,00

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 153/2016
Processo de Licitação: 145/2016
Data do Processo: 08/06/2016

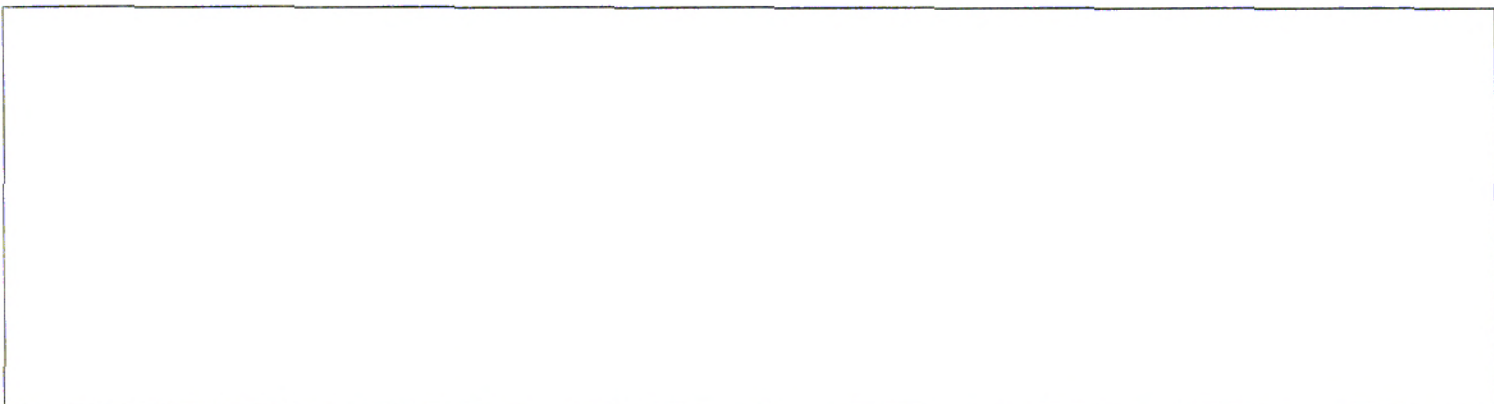
Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000030

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.026.3.3.90.30.00.00.00.00 (290) Saldo: 140.327,61



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 57/2016 - DL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 145/2016
Data: 08/06/2016

Folha: 1/2

Fornecedor: IND. E COM. DE PRODUTOS DE LEITE BOMBARDELLI LTDA Código: 11091
Endereço: AV ADROALDO JOSE BOMBARDELLI, 02, QUADRA
Cidade: Ponta Grossa - PR
CNPJ: 72.207.574/0004-99 Inscrição Estadual:

000031

Objeto da Compra: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO 1 LITRO, DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTA MUNICIPALIDADE, SENDO A PREVISÃO DE CONSUMO PARA 07 MESES.

ITENS

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	3.500,00	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO 1LT Características Técnicas: leite fluído fresco in natura, não pode sofrer adição de qualquer outro ingrediente. Consistência líquida, cor branca, odor e sabor lácteo suave, característicos. Deve conter no mínimo 3% de gordura, homogeneizado. Embalagem: pacote plástico, bem vedado, deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não características do produto, sabor ácido intenso ou problemas na vedação da embalagem. Prazo de validade mínimo de 5 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, procedência, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, nome ou marca, lote e informações nutricionais. (03-03-2189)	UN	2,15	7.525,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

No levantamento de preços realizado pela administração municipal, verificou-se a oferta de preços, sendo que o classificado como vencedor foi o que apresentou o menor preço. No entanto este pediu desistência do certame por não poder atender como o preço inicialmente ofertado, passando assim para o segundo colocado.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Cruz Machado, 8 de Junho de 2016

Responsável pelo Setor Compras

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Nr.: 145/2016
Data: 08/06/2016

Folha: 2/2

000032

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 7.525,00 (sete mil quinhentos e vinte e cinco reais)

Pagamento.....: CONFORME ENTREGAS

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 4194/2016

Processo Administrativo: 153/2016
Processo Nr.: 145/2016
Data do Processo: 08/06/2016
Data da Homologação: 09/06/2016
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 09/06/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 57/2016 - DL

Folha: 1/1

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Fornecedor: **IND. E COM. DE PRODUTOS DE LEITE BOMBARDELLI LTDA** Código: 11091 Telefone: 4232281507
Endereço: AV ADROALDO JOSE BOMBARDELLI, 02, QUADRA Banco:
Cidade: Ponta Grossa - PR - CEP: 84043-741 Agência:
CNPJ: 72.207.574/0004-99 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

000033

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Centro de Custo: 256 - MANUTENÇÃO DE CRECHES MUNICIPAIS
Fonte de Recurso: Recursos Livres
Dotações Utilizadas: 2.026.3.3.90.30.00.00.00 (290) - MERENDA ESCOLAR Saldo: 140.327,61

Compl. Elemento: 3.3.90.30.07.99.00.00 - OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
Condições de Pagto: CONFORME ENTREGAS
Prazo Entrega/Exec.: 5

Local de Entrega: CRECHES: ANTIOCHO, VOVO E MARIA G BUSCH - -

Objeto da Compra: A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO 1 LITRO, DESTINADOS AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTA MUNICIPALIDADE, SENDO A PREVISÃO DE CONSUMO PARA 07 MESES.

Observações: - Coleta de preços utilizada 171/2016 - Motivo do refazimento: desistencia do fornecedor coleta anterior.

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	3.500,000	UN	LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO 1LT Características Técnicas: leite fluido fresco in natura, não pode sofrer adição de qualquer outro ingrediente. Consistência líquida, cor branca, odor e sabor lácteo suave, característicos. Deve conter no mínimo 3% de gordura, homogeneizado. Embalagem: pacote plástico, bem vedado, deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não características do produto, sabor ácido intenso ou problemas na vedação da embalagem. Prazo de validade mínimo de 5 dias. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, procedência, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, nome ou marca, lote e informações nutricionais. (03-03-2189)		2,15	7.525,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total Geral:	7.525,00
Desconto:	0,00
Total Líquido:	7.525,00

Cruz Machado, 9 de Junho de 2016

Prefeito Municipal

[Assinatura]
Antonio Luis Szajkowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - PR

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
Indústria e Comércio de Produtos de
Leite Bombardelli Ltda

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Dispensa: 57/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº153/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para o fornecimento de leite integral pasteurizado 1 litro, destinados aos centros de educação infantil desta municipalidade, sendo a prestação de consumo para 07 meses.

Favorecido: Indústria e Comércio de produtos de Leite Bombardelli Ltda CNPJ:72.207.574/0004-99.

Valor Total R\$ 7.525,00 (Sete mil quinhentos e vinte e cinco reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº57/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.

Dotação orçamentária:
06.01.2.026.3.3.90.30 – Merenda Escolar.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 08 de Junho de 2016.

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO
155/2016**

**PROCESSO DE DISPENSA
Nº59/2016 – PMCM**

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Nobel Mecânica Ltda - EPP.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de serviços de reforma de 02(dois) Truks Trator de Esteira CAT D5E de numeração 79(setenta e nove) pertencente a frota desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$5.620,00 (Cinco mil seiscentos e vinte reais).

PRAZO DE CONTRATO: 02 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
Nobel Mecânica Ltda- EPP

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Dispensa: 59/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 155/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Per-

manente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de serviços de reforma de 02 (dois) Truks Trator de Esteira CAT D5E de numeração 79 (setenta e nove) pertencente a frota desta municipalidade.

000034

Favorecido: Nobel Mecânica Ltda- EPP
CNPJ: 01.800.443/0001-20

Valor Total R\$ 5.620,00 (Cinco mil seiscentos e vinte reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 59/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.

Dotação orçamentária:
03.01.2.010.3.3.90.39 – Conservação e Manutenção de Estradas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 09 de Junho de 2016.

Prefeito Municipal



26.782.0003.2.010 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS	
(447) 3.3.90.30.00 – 3.512 – Material de Consumo	R\$ 15.392,59
TOTAL	R\$ 15.392,59

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício de 2015, por fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 08 de Junho de 2016.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 113/2016

DATA: 08 DE JUNHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, DO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À MATILDE BARCZAK GAIAS (matr. nº 232), portadora da Carteira de Trabalho nº 63425/00027-PR e RG 5.173.516-1/PR, admitida em 19/10/1987, exercendo o cargo de Professor 20 horas, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo 2006/2011 (parcela 3/3), conforme requerimento protocolado sob nº 1619/16, no período de 08/06/2016 a 07/07/2016.

Registre-se e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 08 de junho de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 154/2016

PROCESSO DE DISPENSA Nº58/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Peças e Oficina São José Ltda- EPP.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de peças para a manutenção de caminhão VW 12-140, ano 1993, com numeração 16 (dezesseis) pertencente a frota desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 3.073,00 (Três mil e setenta e três reais).

PRAZO DE CONTRATO: 02 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
Peças e Oficina São José Ltda- EPP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 58/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº154/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de peças para a manutenção de caminhão VW 12-140, ano 1993, com numeração 16(dezesseis) pertencente a frota desta municipalidade. **000035**

Favorecido: Peças e Oficina São José Ltda - EPP CNPJ: 03.017.793/0001-40.

Valor Total R\$ 3.073,00 (Três mil, e setenta e três reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 58/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.

Dotação orçamentária: 03.01.2.010.3.3.90.30 – Conservação e Manutenção de Estradas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 08 de Junho de 2016.

Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 153/2016

PROCESSO DE DISPENSA Nº 57/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Indústria e Comércio de produtos de Leite Bombardelli Ltda.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para o fornecimento de leite integral pasteurizado 1 litro, destinados aos centros de educação infantil desta municipalidade, sendo a previsão de consumo para 07 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 7.525,00 (Sete mil quinhentos e vinte e cinco reais).

PRAZO DE CONTRATO: 07 meses.

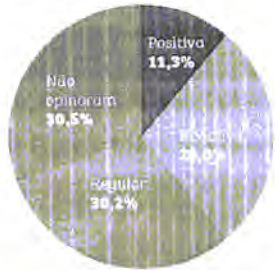
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

000036

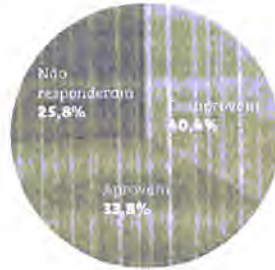
GOVERNO DE MICHEL TEMER Dados de Junho/16

Presidente interino em baixa

AVALIAÇÃO DO GOVERNO



DESEMPENHO PESSOAL

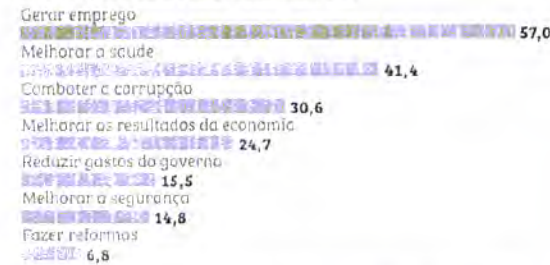


MICHEL TEMER X DILMA ROUSSEFF (%)

> C... ativo entre governos

Table comparing Michel Temer and Dilma Rousseff on various metrics: Está melhor, já se percebem mudanças positivas no país (20,1), Igual, não se percebe nenhuma mudança (54,8), etc.

QUAIS AÇÕES SÃO PRIORITÁRIAS? (%)



Dbs.: Foram entrevistadas 2.002 pessoas, em 137 municípios de 25 Unidades Federativas, de 2 a 5 de Junho. A margem de erro é de 2,2 pontos percentuais com 95% de nível de confiança

Fonte: CNT/MDA GRAFFO

NA PARLINDA

Ministros citados em investigações



- Lava Jato: Bruno Araújo (PSDB-PE) Cidades; Mendonça Filho (DEM-PE) Educação; Ricardo Barros (PP-PR) Saúde

Lava Jato e outras investigações

- Geddel V. Lima (PMDB-BA) Secretaria de Governo; José Serra (PSDB-SP) Relações Exteriores; Henrique Alves (PMDB-RN) Turismo; Osmar Terra (PMDB-RS) Desenvolvimento Social e Agrário; Raul Jungmann (PPS-PE) Defesa

2 trocas de ministros em 26 dias de governo Temer

- Demais investigações: Blairo Maggi (PP-MT) Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Dyogo Oliveira Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Eliete Padilha (PMDB-RS) Caso Civil; Helder Barbalho (PMDB-PA) Integração Nacional; Gilberto Kassab (PSD-SP) Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações; Leonardo Piccini (PMDB-RJ) Esporte; Ronaldo N. de Oliveira (PTB-RS) Trabalho

FONTE: Polícia Federal, pesquisa GRAFFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 153/2016. PROCESSO DE DISPENSA Nº 57/2016 - PMCM. CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná. CONTRATADO: Indústria e Comércio de produtos de Leite Bombardelli Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2016. PROCESSO ADMINISTRATIVO 61/2016. Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para Unidades Básicas de Saúde do Município de União da Vitória - Paraná.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO. Processo de Dispensa: 57/2016. Interessado: Secretaria Municipal de Educação. A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº153/2016.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO. Processo de Dispensa: 58/2016. Interessado: Secretaria Municipal de Obras. A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº154/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 143/2016. PROCESSO DE DISPENSA Nº 55/2016 - PMCM. CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná. CONTRATADO: Elisabete Dias dos Santos. Objeto: A presente dispensa de licitação visa a locação de um imóvel por um período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família do Senhor Luis Fernando Ribeiro em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 154/2016. PROCESSO DE DISPENSA Nº 58/2016 - PMCM. CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná. CONTRATADO: Peças e Oficina São José Ltda-EPP. Objeto: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para aquisição de peças para a manutenção de caminhão VW 12-140, ano 1993, com numeração 16(dezesséis) pertencente a frota desta municipalidade.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO. Processo de Dispensa: 55/2016. Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social. A vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso X da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº143/2016.

WhatsApp: WHATS APP PORTAL VIVALE (42) 9981 1369. Manos sugestões, notícias, fotos e vídeos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. 2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS. Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, Porto União - SC - CEP: 89400-000. Fone / Fax: (42) 3522-2142. End. Eletrônico: cartorioocosta@waw.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO. Faço público para conhecimento de parte e a quem mais possa interessar que se encontra (am) neste Tabelionato, à Rua Sete de Setembro, nº 162, Centro, nesta cidade e comarca de Porto União, Estado de Santa Catarina, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para cobrança ou posterior protesto o (s) seguinte (s) título (s) contra: NATUREZA DO TÍTULO: FICHA DE INDICAÇÃO PROTOCOLO Nº: 44.984. NÚMERO DO TÍTULO: 91000117297. VALOR R\$: 32,11. VENCIMENTO: 26.08.2016. APRESENTANTE: FEDERAÇÃO DA CAIMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE SANTA CATARINA. CREDOR: MAURINA FOTOGRAFIAS LTDA. DEVEDOR: LUIZ CARLOS CARNEIRO. CPF: 033.902.649-90. ENDEREÇO: RUA TEREZA CRISTINA, 51 - MATOS COSTA. Ao valor do título serão acrescidos os juros legais a partir do vencimento. Selo de fiscalização: R\$ 1,70. Liquidação após a intimação: R\$ 15,00. Condução: R\$ 137,14. Diligência: R\$ 46,00. Edital: R\$ 15,00. E pôr não ter sido encontrado o responsável, pelo presente o intimo para todos os fins de direito e ao mesmo tempo o cientifico de que se não atendido ao presente prazo legal será lavrado o respectivo protesto. Porto União - SC, 09 DE JUNHO DE 2016. DIONIZIO SUDA Escrevente Notarial

que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – licitação@pmem.pr.gov.br - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 13 de Junho de 2016.

Pregoeiro (a)
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
156/2016

PROCESSO DE DISPENSA
Nº 60/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Paranasul Projetos de Execução Ltda- Me

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para elaboração de projetos para serviços de reaparelhamento de pavimentação em CBUQ, calçadas e sinalização viária nas Ruas Pascoal Vila Boim, Avenida Vitória Grabowski, Avenida Perimetral Leste e Rua Estanislau Oezust.

VALOR TOTAL: R\$ 14.974,58 (Quatorze mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

PRAZO DE CONTRATO: 02 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso I.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
Paranasul Projetos de Execução Ltda- Me

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 60/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso I da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 156/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para elaboração de projetos para serviços de reaparelhamento de pavimentação em CBUQ, calçadas e sinalização viária nas Ruas Pascoal Vila Boim, Avenida Vitória Grabowski, Avenida Perimetral Leste e Rua Estanislau Oezust.

Favorecido: Paranasul Projetos de Execução Ltda - Me, CNPJ: 19.217.616/0001-47.

Valor Total R\$ 14.974,58 (Quatorze mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº60/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária:
03.01.2.010.3.3.90.39 – Conservação e Manutenção de Estradas.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 13 de Junho de 2016.

Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 064/2016 PMCM

PROCESSO Nº 139/2016

LOCATÁRIO: Município de Cruz Machado.

LOCADOR: GRACIELE MALEK

000037

OBJETO: Locação de um imóvel por um período de 06 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para servir de moradia para a família do senhor Luis Fernando Ribeiro em virtude da mesma se encontrar em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA
Graciele Malek

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 063/2016 PMCM

PROCESSO Nº 145/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado.

CONTRATADA: INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LEITE BOMBARDELLI LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de leite integral pasteurizado 1 litro, destinados aos centros de educação infantil desta municipalidade, sendo a previsão de consumo para 06 meses.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA
Indústria e Comercio de Produtos de Leite Bombardelli LTDA